



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 115/74

(de 23/12/1974)

CONCE DE AUMENTO DE 30%(trinta por cento) NOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE POTIRENDABA (S)P)...

A Câmara de Veredores do Município de Potirendaba, (sp)
RESOLVE e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aumentados em 30%(trinta por
cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal
de Potirendaba, a partir de 1º de Janeiro de 1.975, pas-
sando a ser a seguinte:

1- Diretor de Secretaria- cr\$540,00 para cr\$ 702,00 -

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução
da presente RESOLUÇÃO, correrão por conta dos recursos
próprios, consignados no orçamento com vigência para o
ano de 1.975, suplementados se necessário.

Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor a
partir de 1º de Janeiro de 1.975.-

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr.
Baldomero Seabra" em 23 de dezembro de 1.974

(a)-Pascoal Cícero
Presidente.-
Licurgo Malvezzi
1º. Secretário.-
Eulceu Garcia Dias
2º. Secretário.-

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal
de Potirendaba (sp) aos 24 de dezembro de 1.974, às fls.
67 de livro próprio e em seguida afixada em lugares pu-
blicos constineiros.

(e) - Eula Lago
Diretor de Secretaria.-